

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 25/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2010

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dezasseis horas. -----

O Sr. Vereador Paulo Matos solicitou que o email remetido ao Sr. Presidente, a propósito da acta da reunião anterior, seja incluído na presente Acta. Devido à extensão do documento, dá-se o mesmo como aqui transcrito, ficando devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. -----

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Paulo Matos remeteu um email ao Sr. Governador Civil do Distrito de Portalegre, manifestando o seu desagrado face à redacção das Actas do executivo municipal. Referiu que as Actas estão a ser elaboradas com competência, qualidade e nos termos definidos pela Lei contendo "um resumo do que essencial se tenha passado". Considera abusiva a interpretação que fez da sua Comunicação à População do Município, em 2 de Junho de 2010 "*Acorda tarde o Vereador Paulo Matos, tentando de forma abusiva e ridiculamente pomposa, aproveitamentos politico partidários. Tenta recolher mérito em trabalho e conquistas para que nada contribuiu. Faz-me lembrar um qualquer protagonista de divertidíssima comédia "Há petróleo no Beato" ...!*", porque jamais o apelidou de palhaço, já que um palhaço é um artista que merece todo o respeito. Considera ainda, inaceitável e de muito questionável ética política, a pressão feita sobre quem tem a missão de secretariar as reuniões. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES ;*-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF;*-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU ;* -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO;* -----

F)= *ENCERRAMENTO.* -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 14 de Dezembro de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:* 755.837,04 Euros; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA:* 61.288,21 Euros; -----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:* --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4415 a 4506, no valor total de 82.976,68 Euros.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 25/10

2010.12.15

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 36.956,53 € correspondente ao período de 2 a 15 de Dezembro. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF: -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da sentença proferida pelo Tribunal Judicial de Abrantes no âmbito do processo n.º 922/08.0 TBABT, em que é autor **Saul Lopes dos Reis Pereira** e réu o Município de Gavião, declarando pertencer ao domínio público toda a parcela de terreno localizada em frente ao supermercado “Minipreço”, com excepção de 80 cm, a contar da parede do edifício, que declarou ser dos Autores. (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----

2.- Motivado pelo desenvolvimento do Percurso Pedestre “Arribas do Tejo”, foi proposto à EDP a **aquisição do prédio urbano artigo 1403º da freguesia de Gavião**, que corresponde às ruínas das Termas da Fadagosa. O Sr. Presidente explicou que o objectivo será preservar e consolidar as ruínas, criando um sítio interpretativo para memória futura. Qualquer outra finalidade para o espaço, dependerá sempre de estudo de viabilidade económica, financeira e técnica. A EDP propõe a venda pelo preço de 9.550,00€ e que a Câmara Municipal de Gavião assumira a responsabilidade da manutenção da ponte metálica sobre a Ribeira da Barrada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição pelo valor de 9.550,00€, concretizando a escritura em Janeiro de 2011 e assumindo a responsabilidade pela preservação e manutenção da Ponte sobre a Ribeira da Barrada, por um período de 30 anos. (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----

3.- Nos termos do Contrato de Concessão com as Águas do Norte Alentejano, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **cedência onerosa da ETAR de Gavião**, pelo valor de 519.891,00€ e aprovar a Minuta do Contrato de Cedência da Infra-estrutura. (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----

4.- Foi presente o **Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Gavião**, que depois de analisado foi colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----

5.- **SIADAP 123**- nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro foi presente a proposta de Estratégia do Município de Gavião, tendo sido analisado e aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 383) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício sito no n.º 7 da Rua da Boavista, em São Bartolomeu, de António Carneiro Amorim, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970: (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

. **APROVAR com as condicionantes** constantes do parecer da DOPPGU de 13.12.2010, o Processo de Obras Particulares N.º 05/2010, de **António Manuel da Silva Calado Pio**, para Demolição de Edificação e Construção de Moradia. (DELIBERAÇÃO N.º 385) -----

. **APROVAR com as condicionantes** constantes do parecer da DOPPGU de 15.12.2010, o Processo de Obras Particulares N.º 06/2007, **Júlio Claudino Soares**, para adaptação de comércio a churrasqueira “Take Away” (DELIBERAÇÃO N.º 386) -----

3.- Face aos **Autos de Vistoria**, efectuados pelos Peritos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor dos respectivos autos e conceder 21 dias úteis aos proprietários, para procederem aos trabalhos ali referenciados nos seguintes edifícios: (DELIBERAÇÃO N.º 387)

- sito na Rua de Santa Teresinha s/n.º, em Amieira Cova, de Manuel Martins e M.ª Anastácia Lopes;
- sito na Rua do Vale da Feiteira s/n.º, em Castelo Cernado, de Elvira Carranca Vieira Brites; -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o **Projecto de Execução do “Loteamento Urbano de Castelo Cernado – Comenda”**, tendo sido aprovados os seguintes

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 25/10

2010.12.15

documentos: Regulamento, Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Orçamento, Condições Técnicas Especiais, Condições Técnicas Contra Incêndio e Plano de Segurança e Saúde – Fase de Projecto. (DELIBERAÇÃO N.º 388) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- 7.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP'S no valor de 6.000,00€ e **8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO** no valor de 44.000,00€. **Depois de analisados os documentos, as alterações foram aprovadas por unanimidade.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 389) -----

2.- No âmbito do **processo disciplinar** instaurado em 12 de Julho de 2010 ao trabalhador **João Manuel Marques Pereira** verificou-se que, após a audição do arguido ao abrigo do n.º 2 do art.º 46.º do Estatuto Disciplinar e a realização de outros actos de instrução, a instrutora do processo elaborou o relatório final sem antes ter deduzido a acusação, nos termos do n.º 2 do art.º 48.º, sem ter dado conhecimento da mesma ao arguido, como estabelece o n.º 2 do art.º 49.º, e sem o ter notificado para efeitos da apresentação da sua defesa, ao abrigo do art.º 49.º do mesmo Estatuto. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que considerou que a deliberação da Câmara Municipal de 15 de Setembro de 2010, que aplicou ao arguido a pena de multa correspondente a seis dias de trabalho, é nula e não tem efeitos jurídicos, devendo ser devolvida ao arguido a quantia por ele paga a título de multa e determinando à instrutora do processo a sanção dos referidos vícios procedimentais, através da conclusão da instrução, da dedução de acusação (se for esse o caso) nos termos legalmente previstos, e da notificação do arguido para apresentação da sua defesa, após o que apresentará o seu relatório final. (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de ofício da **Associação Nacional de Municípios Portugueses** comunicando que a proposta apresentada relativamente à **“Responsabilidade Financeira dos Autarcas”**, que definia regras idênticas aos dos membros do governo e que mereceu o apoio do governo, foi rejeitada pela Assembleia da República. -----

O Sr. Presidente referiu que esta decisão é injusta e inaceitável, uma vez que os autarcas não podem ser responsabilizados por decisões fundamentadas em pareceres dos serviços municipais competentes e lamentou que o enquadramento legal não seja igualmente aplicado a autarcas e membros do governo. (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

4.- Atento às constantes notícias relativamente à **“Introdução de Portagens na A23”**, o Sr. Presidente emitiu uma tomada de posição, que apresentou para conhecimento dos restantes membros do executivo municipal e que aqui se transcreve: *“Aplaudindo a decisão política que esteve na origem da sua construção. Reconhecendo a importância estratégica rodoviária da A23, na ligação à A1 (Lisboa, Litoral e Porto) e a Espanha. Valorizando o seu contributo para a qualidade, segurança e diminuição dos tempos de deslocação das nossas Populações. Sublinhando tratar-se de uma medida de discriminação positiva para o interior do País. Condenando a hipocrisia dos defensores do princípio da universalidade na*

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 25/10

2010.12.15

implementação de portagens, pois são os primeiros a vir tentar aproveitamentos partidários demagógicos. Manifestamos oposição de princípio à introdução de portagens na A23, pelas débeis condições socioeconómicas de algumas zonas servidas pelo seu itinerário, nomeadamente o Município de Gavião. Não se pode tratar de forma igual o que é diferente!”-----

O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para referir que, sendo favorável ao princípio do utilizador-pagador, considera esta posição razoável, uma vez que não existem alternativas de estradas viáveis. -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 17 horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,

Geral

De: "Paulo José E. V Matos" <catalaopaulo@hotmail.com>
Para: <cgabinete@gov-civil-portalegre.pt>; <adjunto.mo@gov-civil-portalegre.pt>; <iafonso@gov-civil-portalegre.pt>; <sec.expediente@gov-civil-portalegre.pt>
Cc: "camara municipal gavião" <geral@cm-gavião.pt>; <gap@cm-gavião.pt>; "Paulo José E. V Matos" <catalaopaulo@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 13 de Dezembro de 2010 1:37
Anexar: vereador Paulo Matos acta N24 2010 Camara Gavião.pdf
Assunto: Acta relativa à reunião do executivo municipal de dia 2 de Dezembro de 2010

Boa noite,

Exmo Sr. Jaime da Conceição Cordas Estorninho, Governador Civil do distrito de Portalegre

Como representante máximo do poder executivo central no nosso distrito - Portalegre, segue em anexo uma mensagem a si dirigida relativamente à forma como está a ser conduzida a memória descritiva, no que diz respeito às minhas intervenções enquanto vereador na Câmara Municipal de Gavião, no executivo municipal.

Com toda a estima devida, os melhores cumprimentos
Vereador Paulo José E.V. de Matos - Gavião -

Dubium sapientiae initium - Quem mais duvida mais aprende.

Paulo José Estrela Vitoriano de Matos
Morada Fiscal
Bairro Cadete, N°28,
6040-101 Gavião, Portugal
Morada
Av. Álvares Cabral, N°5, Cave
1250 - 015 Lisboa, Portugal

Exmo Sr. Jaime da Conceição Cordas Estorninho, Governador Civil do distrito de Portalegre

Dirijo-me por este meio, de forma a alertar a situação discriminatória como está sendo feito o registo documental, das minhas intervenções a quando dos debates do executivo camarário de Gavião, cerceando a livre opinião que a minha condição de Vereador o permite.

De acordo com a lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com respectivas actualizações, é definido o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

No capítulo V – Disposições Comuns, artigo 92.º - Actas, é estabelecido as condições técnicas “base” pelas quais se deve conduzir o uso desta ferramenta de trabalho. Destaco que no seu primeiro artigo é indicado que esta ferramenta de trabalho deve conter um “resumo do que de essencial nela tiver passado”

1 - De cada reunião ou sessão é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.

No entanto, este resumo tem obrigatoriamente de corresponder à veracidade dos acontecimentos, e os tópicos têm de estar todos discriminados, incorrendo a má transcrição da oralidade efectuada numa clara ausência/discrepância posteriormente verificável em vários aspectos, desde logo na relação Pergunta – Resposta, entre o executivo.

Caríssimo Sr. Governador Civil, não é objectivo desta minha mensagem que passe a ficar registado em acta, **TODAS as ofensas pessoais à minha honra enquanto pessoa humana** dirigidas por cada um dos membros do executivo. Refiro que é algo constante de todas as reuniões quinzenais, e por demais essa situação já foi completamente ultrapassada pela minha pessoa, desde logo aquando do comunicado do Presidente a toda a população datado de 2 de Junho de 2010¹, em que sou apelidado de forma subtil de... *palhaço*?

“Acorda tarde o Vereador Paulo Matos, tentando de forma abusiva e ridiculamente pomposa, aproveitamentos politico partidários.

Tenta recolher mérito em trabalho e conquistas para que nada contribui.

Faz Lembrar um qualquer protagonista de divertidíssima comédia "Há petróleo n Beato"...!"

¹ http://www.cm-gavião.pt/inicio_20100602_Comunicado_do_Presidente_A_Populacao_20100602_Comunicado_do_Presidente_A_Populacao.pdf

Na reunião de dia 2 de Dezembro de 2010, **um dos pontos da ordem de trabalhos** era o orçamento previsional para 2011. Tinha pois uma análise preparada previamente, e que li por extenso chegado o meu momento de dar o meu parecer.

Eis o seu teor na totalidade:

“Gavião, 2 de Dezembro de 2010, 16 horas

Caríssimos senhores, trago alguns considerandos sobre este Orçamento

No tema, Grandes Áreas Estratégicas, foi modificado o ponto 3 – Induzir a Fixação Humana pela Promoção de Loteamentos Urbanos, sendo substituído por Apostar no Desenvolvimento Rural. Ora bem esta assunção, veio-me dar razão pois indirectamente percebeu-se que é pelo trabalho que se pode fixar pessoas e não o contrário. Como implicação directa, o projecto de loteamentos em Belver e de Margem deixam de existir nas prioridades municipais.

No tema, Áreas Prioritárias, foi modificado o primeiro ponto e onde era Investimento Industrial passou a estar Atrair investimento público e privado. Mais uma vez se percebeu que não são as grandes indústrias a instalar-se aqui que tem sido a solução, e que esta aposta foi uma derrota, com efeitos visíveis no investimento da fábrica da cortiça, e o seu retorno numérico de empregos.

Nesta introdução do Orç. no ponto Cultura, o tema Biblioteca deixa de constar, e no detalhe do plano financeiro verifica-se que a alínea foi desorçamentada (em relação ao Orçamento anterior) em 250.000€ previsionalmente para o ano de 2011, isto é, em vez de 400.000€ passou a constar 150.000€. Assim, a promessa que o Exmo. Sr. Presidente me deu aqui, a 7 de Abril de 2010, nesta mesma sala e replicando-me, chamando-me de Chico esperto/espertismo, por questioná-lo para quando é que o projecto Biblioteca avançava, indicando-me com toda a convicção que o projecto estaria pronto pelo 25 de Abril de 2011 ... pelo que li do orçamento, não é essa a conclusão que se retira.

No Orç. por parte da receita, verifico o caminho de empobrecimento que o concelho vai tomando. O governo socialista central (encabeçado pelo Primeiro-ministro José Sócrates) e a ausência de políticas realmente regenerativas para o sector empresarial no nosso concelho, levam a uma dramática receita no conjunto. Isto é, se em 2010 o valor previsional de receita, foi de 11.740.000€, hoje, passado apenas um ano depois seja no valor de 10.200.000€, ou seja, uma redução brutal de 1.540.000€.

No ponto 4.3, na questão do saneamento, e se há alguns meses atrás fiquei enormemente satisfeito com a apresentação do projecto de Transporte e Tratamento das Águas Residuais no Alamal, com construção da ETAR do Cadafaz, pela divisão de obras nesta reunião, hoje verifico, e é preocupante que o projecto pelo que o orçamento nos diz, não avance já em 2011 (1000€ orçamentado), estando apenas previsto para 2012 (225.000€ orçamentado). Esta situação pode certamente, por em risco o galardão de Bandeira Azul, pois é algo extremamente necessário que se adia, e num dos únicos pontos verdadeiramente turísticos que o concelho tem a par da histórica vila de Belver.

Outra bandeira de campanha política reforçada em 2009, era o Museu de Artes do Rio que agora se vê que orçamento foi avançado para 2012, depois de estar previsto terminar em 2010, e posteriormente como promessa de 2011.

Houve também mais uma promessa de Abril que foi feita mas esquecida ao cidadão Luís Viera (Comenda). Nessa reunião indicou-se que à data da elaboração deste plano seria tido em consideração os pontos museológicos / rupestres da sua freguesia, e feito orçamento a essa promessa, olvidada totalmente foi.

Quanto à Feira de Gastronomia/ Medieval de Belver, agora colocadas no mesmo holo para serem alternadas nos anos uma com a outra, NÃO ACEITO, pois são situações perfeitamente distintas. Concordo com uma reformulação da feira de Gastronomia, talvez alterando a sua estrutura, ou mesmo cobrando um valor simbólico de 1€ por visitante, e estou disposto a debater este ponto, agora fazendo alternar nos anos, não posso concordar. Em relação, à feira Medieval de Belver, é na verdade é um acto cénico, é diferente e interessante, e por muita magoa que possa sentir ao dizer isto, muitos outros concelhos por esse país fora de alguma forma, foram “copiando” este modelo, esta nossa iniciativa, o que faz com que o sua relação custo/benefício tenha diminuído para ser todos os anos.

Por último, nesta introdução falou-se em apoio às Pequenas e Médias Empresas (sector Privado) mas neste orçamento de 10.200.000€ apenas está considerado 1.000€ (FAME), há aqui qualquer coisa que não está certamente bem.

Indico que terminei a minha intervenção.

Acontece que na acta que recebi para aprovação (segue em anexo a totalidade do documento) vem apenas referido o seguinte:

O Sr. Vereador Paulo Matos votou contra os documentos previsionais 2011, referindo a substituição da "Promoção de Loteamentos Urbanos" pela "Aposta no Desenvolvimento Rural nas Grandes Áreas Estratégicas". Criticou a omissão da aposta nos Loteamentos Urbanos de Belver e Vale de Gaviões. Apontou também a substituição do "Investimento Industrial" pelo item "Atrair investimento público e privado". -----
Fundamentou o seu sentido de voto, também, pela diminuição de verba prevista para investimento na Biblioteca e para o FAME, pelo projecto do tratamento das Aguas Residuais do Alamal e ETAR de Cadafáz e o Museu das Artes do Rio não avançarem em 2011, por não estar previsto para 2011 a realização do levantamento dos "Pontos Museológicos Rupestres" da Freguesia de Comenda e por não concordar com a alternância entre a realização da Feira Medieval de Belver e a Feira de Artesanato e Gastronomia de Gavião, considerando que a Feira Medieval é uma recriação histórica, sem inovação e que também se realiza em outras localidades. Destacou também a diminuição da verba transferida do orçamento de estado para o Município de Gavião, protagonizada pelo Governo Socialista. -----

No entanto, se analisar-mos a resposta inicial pelo lado do Exmo. Sr. Presidente Jorge Martins,

O Sr. Presidente esclareceu que reconhece que apontou o ano 2011 para abertura da Biblioteca, mas a actual conjuntura económica e de contratação de pessoal vieram complicar a situação, pelo que neste momento não pode apontar uma data para que a abertura ocorra, mas garantindo que se está a fazer um esforço nesse sentido.

Verificamos que a resposta, está sendo dada a uma pergunta que não está no texto identificado como sendo do Vereador Paulo Matos. São efectivamente coisas distintas 1) Dizer que a opção política da Biblioteca desaparecendo prefácio/nota introdutória do documento de orçamento e daí ter-se faltado à promessa de 7 de Abril, e outra diferente é 2) Verificar que efectivamente no plano financeiro o que está feito é uma des-orçamentação (que confirma a falta de objectivo).

Saltando o debate do Orçamento, em que a minha opinião foi dilacerada, com ataques pessoais tais como o do Vereador Germano que indicou o seguinte " *há uns dias, tivemos a festa homenagem ao Maestro Silvio Pleno, e uma das musicas era a Quem será, Quem será o pai da criança? Afinal agora já sabemos, é o vereador Paulo Matos.*". Este pequeno comentário, caríssimo Sr. Governador Civil, não está nesta acta, porque é inconveniente estar, serve apenas para tentar bater psicologicamente o vereador Paulo Matos. Vereador que tem "apenas" uma opinião política diferente, mas pelo meio maltrata-se a homenagem a alguém muito trabalho fez pela cultura gaviõense, para além demonstrar uma falta de respeito por parte pasta da cultura, que inclusive é da sua responsabilidade.

Por último, e fora da ordem de trabalhos fiz duas declarações:

"1 - Gostaria de saber qual o ponto de situação do município de Gavião sobre o comunicado da concessionária da A23 SCUTVIAS sob a colocação de pórticos de portagem no início do ano de 2011.

2 - Gostaria de demonstrar um sentimento de profundo pesar, pela forma indigna com os exmos senhores tem se feito expressar nesta reunião, nomeadamente usando expressões "é para os ratos saberem", "isto é alimento para ratazanas"."

Na acta, surge apenas uma. Não é aqui evidente a admoestação?

O Sr. Vereador Paulo Matos questionou se o Município de Gavião tinha conhecimento dos desenvolvimentos, relativamente à colocação de pórticos de portagem na A23, no início de 2011. ---

Pergunto-me pois, se se deve começar a questionar a moralidade/idoneidade de quem secretaria a reunião, dado que é ao mesmo tempo uma deputada da assembleia municipal pertencendo ao mesmo partido que maioria do executivo camarário. Ou se, por oposição nada tem a ver com esta situação, sento apenas uma executante dos cortes que se pretendem fazer à memória descritiva dos actos praticados por este vereador, e também os comportamentos/expressões indelicadas a ele remetidas por parte do restante executivo.

Este alerta é enviado para o Exmo. Sr. Governador Civil, mas seguirá com o conhecimento do Gabinete de Apoio à Presidência de Gavião, por uma questão de transparência, e se necessário será reencaminhado aos diferentes órgãos de soberania que assim se achar por competentes para em momento futuro “tentar” regularizar a presente situação.

Disponível para qualquer esclarecimento adicional

Email: catalaopaulo@hotmail.com

Telefone: 96 799 04 09

Os melhores cumprimentos e estima
Vereador Paulo José Estrela Vitoriano de Matos